

Comunicado de Rematrícula 2027 – Colégio São Francisco Xavier

São Paulo, 06 de agosto de 2026

Prezados responsáveis,

No Colégio São Francisco Xavier, acreditamos que a educação é fruto de uma parceria sólida e permanente entre escola e família. É essa caminhada conjunta que fortalece nossa missão de promover uma formação integral, desenvolvendo competências acadêmicas, valores humanos, senso crítico e compromisso com a sociedade. Com excelência pedagógica, tradição educativa e olhar atento às necessidades de cada estudante, seguimos dedicados a oferecer uma educação de qualidade, que prepara nossos estudantes para os desafios do presente e para a construção de um futuro promissor.

Diante disso, compartilhamos as orientações para a realização da Rematrícula 2027 no Colégio São Francisco Xavier. A Rematrícula consiste no processo de demonstração de interesse na continuidade de estudo do aluno veterano na instituição para o ano seguinte. Seguir todas as etapas é indispensável para a garantia de vaga e renovação do contrato de prestação de serviços.

A efetivação da Rematrícula do Período Regular acontecerá em 2 etapas:

Etapas 1 – De 12 a 30 de agosto de 2026 - Aceite no [Portal Educacional](#): consiste na renovação do contrato de prestação de serviços do ano subsequente. Necessário acessar com o perfil do Responsável Financeiro. Oportunidade para atualizar também a ficha de saúde do estudante.

Etapas 2 – Pagamento total proporcional da **primeira parcela de 2027**, mesmo para os que optarem pelo pagamento à vista. O pagamento da primeira parcela do curso regular será obrigatoriamente dividido em quatro cotas/boletos, sendo o pagamento/vencimento de 25% no dia 08 de outubro; 25% no dia 08 de novembro; 25% no dia 08 de dezembro e os últimos 25% no dia 08 de janeiro de 2027.

Condições para a Rematrícula:

- É necessário que o contratante esteja em dia com as suas obrigações financeiras totais no ano de 2026. É necessário quitar todo tipo de pendência financeira para a liberação do sistema, como: mensalidades do curso regular, mensalidades do curso integral, mensalidades de cursos extras, taxas de avaliações substitutivas, taxas de segunda via de carteirinha escolar;
- Regular qualquer pendência na Biblioteca para a liberação do sistema. Sendo necessário realizar a renovação de algum exemplar ou reposição de obra por avaria, basta entrar em contato com a equipe da Biblioteca;
- O não cumprimento das etapas da rematrícula dentro dos prazos será considerado o não interesse na renovação da matrícula e a vaga poderá ser disponibilizada a novos alunos;
- As turmas para o ano letivo de 2027 serão formadas segundo critérios estabelecidos em sociogramas pela equipe pedagógica, não sendo optativa a escolha de professor ou turma por parte das famílias;
- O Colégio São Francisco Xavier resguarda o direito de não renovar a matrícula para estudantes/famílias que, ao longo da sua jornada no colégio, não estiveram de acordo com o Regimento Escolar, as Orientações e Normas de Convivência da instituição e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Informações financeiras para 2027

O Colégio São Francisco Xavier, instituição sem fins lucrativos, reafirma seu compromisso com a excelência educacional e com a formação integral de nossos estudantes. Para isso, investimos continuamente na qualificação de nossos profissionais, no desenvolvimento e na fidelização de equipes, na melhoria dos serviços oferecidos, na infraestrutura, na segurança e no conforto de toda a nossa comunidade educativa.

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade desses investimentos e a manutenção da qualidade que caracteriza o SANFRA, o reajuste dos contratos de prestação de serviços educacionais dos cursos regulares para 2027 será de 7,5%. Ressaltamos que, mesmo diante do cenário de aumento dos custos operacionais e educacionais, o valor praticado pelo Colégio permanece abaixo do observado em escolas de porte semelhante ao SANFRA na cidade de São Paulo. Dessa forma, buscamos equilibrar a responsabilidade financeira da instituição com nosso compromisso de oferecer uma educação de excelência às famílias que confiam em nosso projeto educativo.

Descontos, boletos e condições:

- Será oferecido desconto de 8% no valor da anuidade do Período Regular ou do Período Integral ao responsável que optar pelo pagamento à vista, quitado até 08 de janeiro de 2027;
- Responsáveis que optarem pelo pagamento à vista deverão comunicar o setor financeiro impreterivelmente até o dia 11 de dezembro 2026 via e-mail (financeiro@sanfra.g12.br);
- Será oferecido desconto de 12,5% no valor da mensalidade do Período Regular do(s) filho(s) mais novo(s), no caso de famílias com mais de um estudante matriculado no SANFRA, não se aplicando a Cursos Extras e Período Integral;
- Os descontos não são cumulativos e são condicionados ao pagamento da parcela até a data de vencimento estabelecida;
- O vencimento de todos os boletos permanecerá no dia 08 de cada mês em 2027.
- É de responsabilidade do Responsável Financeiro a emissão dos boletos no Portal Educacional ou App EduConnect. A equipe do setor financeiro fica à disposição para auxílio pelo canal de atendimento do App Layers ou e-mail financeiro@sanfra.g12.br;
- O contrato de prestação de serviços educacionais está disponível em nosso site: <https://sanfra.g12.br/servicos/contratos/>
- Continuaremos a oferecer em 2027 o material do Programa Bilíngue da National Geographic.

Pagamento da 1ª parcela de 2027 para a efetivação da rematrícula

A efetivação da rematrícula para 2027 está condicionada ao pagamento total da 1ª parcela de 2027 do Período Regular, dividida em quatro cotas/boletos, conforme ilustrado na tabela a seguir.

Cota	Disponibilização do boleto	Vencimento do boleto
Cota 1 – 25% da parcela 1 de 2027	1º de outubro de 2026	08 de outubro de 2026
Cota 2 – 25% da parcela 1 de 2027	3 de novembro de 2026	08 de novembro de 2026
Cota 3 – 25% da parcela 1 de 2027	1º de dezembro de 2026	08 de dezembro de 2026
Cota 4 – 25% da parcela 1 de 2027. Quitação da parcela 1 de 2027 do Período Regular e garantia de vaga para o ano letivo.	16 de dezembro de 2026	08 de janeiro de 2027

Aos responsáveis que optarem pelo pagamento à vista da anuidade, deverá ser realizado o pagamento proporcional à primeira parcela nas mesmas condições acima e o restante do valor da anuidade será quitado à vista até o dia 08 de janeiro de 2027.

Caso o responsável opte pela descontinuidade da rematrícula 2027, deverá sinalizar por escrito no canal da Secretaria Acadêmica para os trâmites necessários. Reembolsos de eventuais cotas 2027 já pagas serão realizados conforme contrato de prestação de serviços educacionais 2027.

Período Integral e Cursos Extras 2027

Integral - Período de inscrições para 2027: de 29 de setembro a 12 de outubro de 2026, no Portal de Inscrições. Comunicado específico será enviado posteriormente com orientações detalhadas.

Cursos Extras - Período de inscrição para 2027: de 14 de outubro a 25 de outubro de 2026, escalonado por segmento, no Portal de Inscrições. Comunicado específico será enviado posteriormente com orientações detalhadas.

Em caso de dúvidas sobre a rematrícula, entre em contato com a Secretaria Acadêmica via aplicativo ou e-mail secretaria@sanfra.g12.br.